



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA I

Rua Padre Anchieta 234, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO A

PA
P

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINEN
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se da solicitação da Empresa para utilização de terreno no município de Casimiro de Abreu para que a empresa utilize material de construção na Rodovia BR 101 que se encontra depositada no terreno da PMCA.

A atividade consistirá na implantação de um depósito de solo no terreno de Casimiro de Abreu para recebimento de solo da obra do trevo em desnível do km 204,000, de responsabilidade da empreiteira Latina.

A área total utilizada pelo DMT corresponde a 0,45 Hectares, ou aproximadamente 4.455 m².

Segundo a documentação apresentada pela Empresa:

Trata-se de Implantação de Bota – espera (Depósito de Material Temporário – DMT) em área urbana do município de Casimiro de Abreu às **Coordenadas 23 K 789555.31 m E / 7511780.79 m S**, fora da faixa de domínio em concordância com o Memorando SEMMADS 199/2018 da Prefeitura de Casimiro de Abreu, para recebimento de solo in natura proveniente de escavação e desmonte de talude do trevo em desnível do km 204, obra licenciada pelo IBAMA – LI nº 927/2013. A área caracteriza-se por apresentar relevo plano, com suave declividade para Sul, e proximidade com Área de Preservação Permanente – APP de curso d'água, distando cerca de 40 metros do DMT. Objetivando o melhor funcionamento do DMT e sua adequação ambiental, foram adotadas medidas preventivas de retenção de sedimentos composta por vala de drenagem e bacias de decantação de sedimentos ou cacimbas, levando-se em consideração a existência de curso d'água próximo ao depósito.





PARECER TÉCNICO

Processo N° 8957/19

PMCA/RJ	Fls. 2 de 6
PROCESSO N°	8957/19
RUBRICA	W
FLS	31

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAL - DMT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

O Depósito de Material Temporário (DMT) se encontra no Município de Casimiro de Abreu, no estado do Rio de Janeiro. O acesso se dá no Km 204+750 pela pista em sentido norte da rodovia BR 101-RJ. O DMT em questão está situado ao lado do Parque de Exposições do Município.

O Bota fora está localizado nas coordenadas UTM 23 K 789554.37 m E; 7511772.86 m S.

A área apresenta vegetação exclusivamente composta por gramíneas.

De acordo com a Base Cartográfica do IBGE do município de Casimiro de Abreu não existem corpos hídricos na área da implantação e entorno. Ocorre apenas canais artificiais. (Ver Anexo).

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade consistirá em depósito temporário de material de origem mineral e aproveitamento mineral. Sendo a Autorização para Extração a ser emitida Considerando a PORTARIA N° 155, de 12 de maio de 2016. Publicada no DOU de 17 de maio de 2016, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que em seu Art. 163, II e VII, exigem a anuência do órgão ambiental municipal, através do documento solicitado, para que o DNPM proceda ao Registro de Extração Mineral; a empresa solicita a Licença para Extração Mineral (Licença Específica de Situação de Área, conforme Portaria DNPM n° 155/2016) para que a empresa possa dar prosseguimento junto ao DNPM e regularizar a alocação e o aproveitamento mineral.

A empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir

- Requerimento de Licença, às fls.02 e 03;
- Relatório de Acompanhamento Ambiental, de 18/07/19, às fls.04 a 08;
- LVA – Laudo de Vistoria Ambiental de 12/11/18, às fls.09 e 10;
- Licença de Instalação N°927/2013 IBAMA, às fls.11 a 13;
- Pedido de Renovação de Licença de instalação LIN°927/2013, de 27/01/2017, às fls.14;



PARECER TÉCNICO

Processo N° 8957/19

PMCA/RJ	Fls. 3 de 6
PROCESSO N°	8957/19
RUBRICA	W
FLS	32

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAL - DMT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

- Prorrogação de Licença de Instalação – RLI, de 23/01/17, às fls.15;
- Autorização de Supressão de Vegetação nº1080/2015, de 05/11/15, às fls.16 e 17;
- Pedido de Renovação da Autorização de Supressão de vegetação ASV nº1080/15vinculada a LI 927/2013, às fls.18 e 19;
- Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação – RASV, de 06/07/17, às fls.20;
- Memorando SEMMADS N°199/2018, de 07/11/18, às fls.21;
- Avaliação da solicitação de anuência para realização de algumas obras, constantes na LI nº927/2013, de 6/10/15, às fls.22 a 26;
- Memo nº119/2018 SMOHSP, de 07/11/18, às fls.27;
- Lei N° 1.855de 15 de março de 2018, às fls.28;
- Regularização do depósito Temporário de material (DMT) nas proximidades do Parque de exposições do Município de Casimiro de Abreu, de 15/10/18, às fls.29.

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

- **Fonte:** Contaminação por óleos e combustíveis.
 - **Controle:** Operar com máquinas sob manutenção em dia.
 - Fonte Carreamento de sedimentos.
 - Controle: Deverá realizar as medidas de controle descritas no documento anexado:
- 111º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL - Depósito de Material Temporário, fora da faixa de domínio, no Km 204+750 da Rodovia Governador Mário Covas (BR-101), no município de Casimiro de Abreu – RJ**

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando a PORTARIA N° 155, de 12 de maio de 2016. Publicada no DOU de 17 de maio de 2016, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que em seu Art. 163, II e VII, exigem



PARECER TÉCNICO
Processo N° 8957/19

PMCA/RJ	Fls. 4 de 6
PROCESSO N°	8957/19
RUBRICA	RT
FLS	33

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAL - DMT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

a anuência do órgão ambiental municipal, através do documento solicitado, para que o DNPM proceda ao Registro de Extração Mineral;

Considerando por fim que o documento emitido não Autoriza a execução de atividade de Extração Mineral, possuindo apenas a finalidade específica de dar anuência ao Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, para a continuidade de análise de pedido junto a órgão público.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença.

Face ao exposto somos favoráveis à concessão da "Autorização para Extração Mineral" Licença Específica de Situação de Área, conforme Portaria DNPM n° 155/2016), dando anuência para prosseguimento dos procedimentos junto ao DNPM. Devendo o documento emitido ser vinculado ao polígono delimitado pelas coordenadas geográficas dos pontos: 1 (22°28'32.06"S; 42°11'11.39"O); 2 (22°28'31.75"S; 42°11'8.16"O); 3 (22°28'31.75"S; 42°11'7.84"O) e 4 (22°28'34.91"S; 42°11'11.18"O). DATUM: SIRGAS 2000.

8.0 - PRAZO DE VALIDADE/CODIÇÕES

Condições de Validade Gerais:

1 - Cumpre informar que a presente Anuência para a emissão de Registro Licença de Extração Mineral não Autoriza o requerente a realizar a extração mineral objeto da solicitação vinculada, devendo o mesmo obter as demais licenças e autorizações legais necessárias para realizar a atividade de extração mineral (Registro de Licença no DNPM e Licença de Operação).

2 - Esta Autorização é vinculada a pedido de Registro de Licença para atestar quanto à regularidade ambiental da localização de Depósito Temporário de Material e Aproveitamento Mineral junto ao DNPM, devendo ser renovada até 120 antes de seu vencimento.

Sugiro que esta Autorização tenha validade de um ano e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA n° 8957/2019 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2019.


Vivian Pinto Bickel
Departamento de Fiscalização
Ambiental
Matrícula n° 6253


Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria n° 0324/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO
Processo Nº 8957/19

PMCA/RJ	Fls. 5 de 6
PROCESSO Nº	8957/19
RUBRICA	FLS 34

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAL - DMT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

ANEXOS

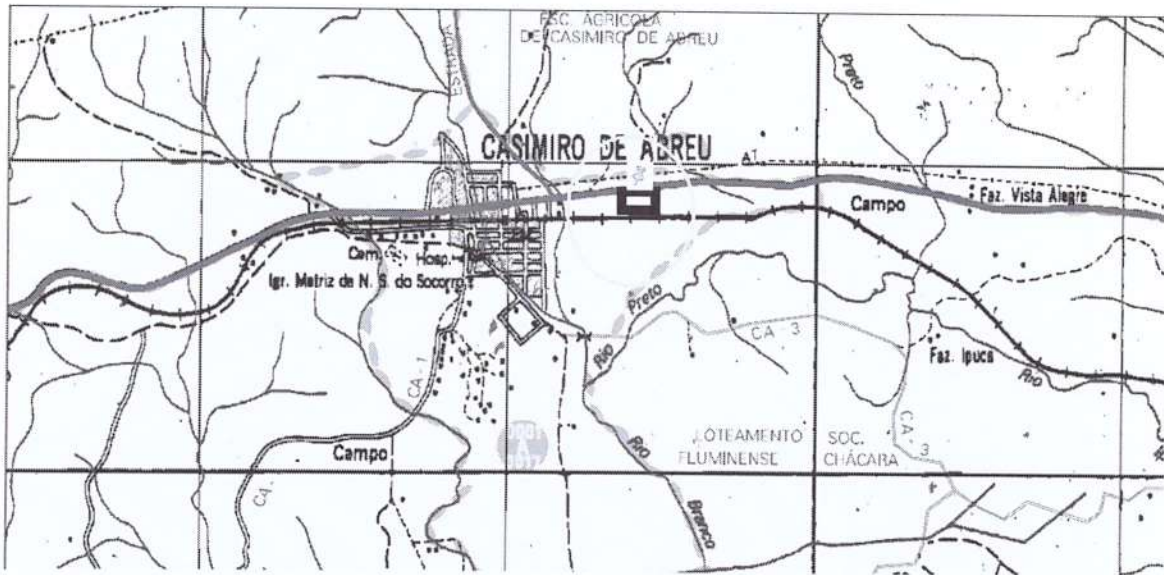


FIGURA 1: Localização do local destacado e o raio de 300 metros sem corpos hídricos naturais no entorno.

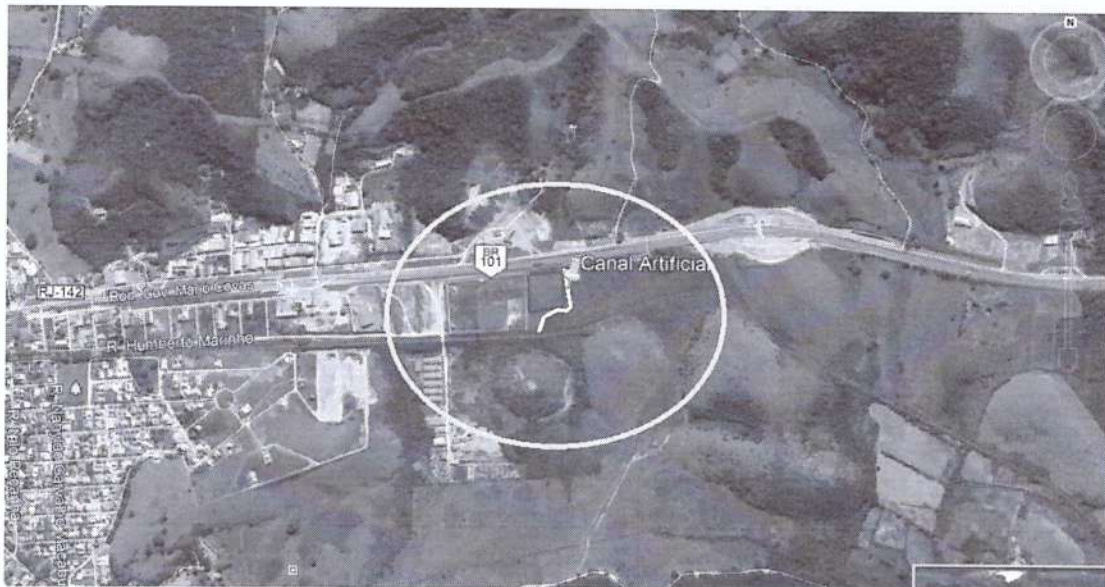


FIGURA 2: Localização do local destacado e o raio de 300 metros sem corpos hídricos naturais no entorno. (Google)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO

Processo N° 8957/19

PMCA/RJ	Fls. 6 de 6
PROCESSO N°	8957/19
RUBRICA	WA FLS 35

RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ATIVIDADE: DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE MATERIAL - DMT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 204
BAIRRO:
CNPJ: 09.324.949/0001-11

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ



FIGURA 3: Localização do local destinado ao DTM antes da utilização.